



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**DECRETO 1213/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.**  
**DISPÕE SOBRE O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a cotação relativa ao Cartão Vale Alimentação, realizada pela Divisão de Compras;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o reajuste do valor do Cartão Alimentação em R\$ 101,13, (Cento e um Reais e Treze Centavos), ao servidor público municipal ativo, da administração direta.

**Parágrafo único**- O referido valor teve como base o custo da cesta básica, composta pelos produtos constantes do Anexo I, integrante da Lei Municipal nº 532/2012, destinado a aquisição da Cesta Básica de Alimentos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JULHO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Interina